



CNM: 111294.2.0032907-86

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula 32.907

ficha 01

São Paulo, 11 de Fevereiro de 1.992

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 64, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO JASMIM, do Condomínio Parque Residencial Penha de França, com entrada pela Rua SÃO FLORENCIO, nº 1.500, 41º Subdistrito Cangaíba, com a área útil de 51,580m2, área comum de 13,139m2., e área total de 64,719m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno do condomínio de .. 0,28085%, e uma fração ideal nas despesas e coisas comuns no bloco de 1,96592%, cabendo-lhe uma vaga indeterminada descoberta no estacionamento externo do Edifício.

Contribuinte nº 060.242.0239-3 (maior área).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.465.792/0001-69, com sede nesta Capital, na Rua Marques de Paranagua, nº 324, 2º andar, conjunto 24.

REGISTRO ANTERIOR: R.23/Matrícula 8.077 deste Cartório.

O OFICIAL

[Assinatura manuscrita]

Afonso Celso Barone de Oliveira

R.1/M. 32.907 em 11 de Fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular datado de 16 de Agosto de 1991, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel à MANOEL STENIO BEZERRA, brasileiro, militar, RG nº 2.657.337-SSP/SP., CIC número 104.862.598-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES BEZERRA, brasileira, do lar, RG nº 8.221.058-SSP/SP; CIC nº 093.179.668-70; e, JOSE -

(continua no verso)

17º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

111294 AA 0787158 0225



matricula

32.907

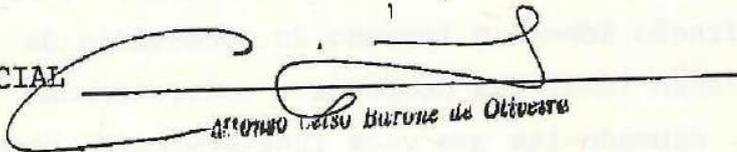
ficha

01

verso

ROBERTO BEZERRA, brasileiro, solteiro, maior, tecnologo, RG - nº 15.728.962-SSP/SP., CIC Nº 065.910.378-88, todos residentes e domiciliados na rua Herminio Alves, nº 148, nesta Capital, pelo valor de Cr\$10.608.841,43, na seguinte proporção: - 53,81% para o casal; e, 46,19% para o outro.

O OFICIAL



Antonio Celso Barone de Oliveira

R.2/M. 32.907 em 11 de Fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular mencionado no R.1, MANOEL STENIO BEZERRA, e s/m MARIA DE LOURDES BEZERRA; e, JOSE ROBERTO BEZERRA, já qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca especial à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancario Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida de Cr\$ 9.341.870,32, pagável pelo Sistema de Amortização SFA, no prazo de 240 meses, com prorrogação de 060 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor inicial total de Cr\$ 118.570,94, vencendo-se a primeira delas 30 dias a contar da data do título, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial-CP., com juros anuais à taxa nominal de 9,50% e efetiva de 9,9247%., com as demais condições as constantes do título.

O OFICIAL



Antonio Celso Barone de Oliveira

Av.3/M. 32.907

em 23 de Dezembro de 1.992

Pelo instrumento particular de retificação e ratificação de-

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
32.907ficha
02

São Paulo, 23 de Dezembro de 1.992

tado de 24 de setembro de 1.992, a transmitente, COOPERATIVA-HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO; os adquirentes e devedores, MA--NOEL STÊNIO BEZERRA e sua mulher MARIA DE LOURDES BEZERRA, e a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, todos já qualificados de comum acordo retificaram o instrumento particular de 16 de agosto de 1.991, que deu origem a presente matrícula e aos -- seus registros nos 01 e 02, para constar que o APARTAMENTO Nº 64 objeto desta matrícula, na realidade, localiza-se no 6º an-- dar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO ORQUÍDEA, e não como constou. As partes contratantes ratificaram o aludido instrumento em -- todos os seus demais termos, cláusulas e condições.

O OFICIAL

43

9-030

Afonso Celso Barone de Oliveira

AV.04/M.32.907, em 21 de fevereiro de 2008

Prenotação nº 123.586 de 21 de setembro de 2007

Pela certidão passada em 13 de agosto de 2007, aditada em 17 de setembro de 2007 e 01 de fevereiro de 2008, pela 16ª Vara do Tribunal do Trabalho - 2ª Região, desta Capital, assinada pela Diretora de Secretaria, Mércia Regina Ornellas Santos, - extraída dos autos nº 1333/2004 da ação de execução trabalhis-- ta, ajuizada por ANSELMO DE SOUZA LIMA, brasileiro, pedreiro, RG nº 14.586.944-1-SP, inscrito no CPF sob nº 062.995.728-25, residente nesta Capital, na Rua Pousada, nº 75, Vila Buenos Aires, contra TEC CIVEL CONSTRUÇÕES S/C LTDA., com sede nes-- ta Capital, na Rua Leandro Duprat, nº 239, Vila Clementino, - inscrita no CNPJ sob nº 01.579.979/0001-67, e os sócios, MA--NOEL STÊNIO BEZERRA casado com MARIA DE LOURDES BEZERRA, e -

(continua no verso)

matrícula
32.907ficha
02
verso

JOSE ROBERTO BEZERRA, solteiro, maior, já qualificados, complementada pelo ofício expedido em 22 de janeiro de 2008, pelo Dr. Jose de Barros Vieira Neto, MM. Juiz do Trabalho da - 78ª Vara do Trabalho desta Capital, procede-se à presente - averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos sócios executados, MANOEL STÊNIO BEZERRA e sua mulher MARIA DE LOURDES BEZERRA e JOSE ROBERTO BEZERRA, solteiro, maior, foi penhorado na aludida ação, para garantia - da execução da dívida no valor de R\$1.269,05. Tendo sido a - sra. Maria de Lourdes Bezerra, intimada da penhora, através da intimação nº 4339/2007, postada em 15 de agosto de 2007.

O Escrevente

Onésia Maria Fimment
Onésia Maria Fimment
Escrevente Autorizada

17º Oficial de Registro
Bel. Francisco V
CF

RUA JA
BELA VISTA
SÃO

AV.05/M.32.907, em 25 de agosto de 2008

Prenotação nº 128.888, de 21 de julho de 2008

Pela certidão passada em 15 de julho de 2008, pela 22ª Vara - do Tribunal do Trabalho - 2ª Região, desta Capital, complemen - tada pelo Ofício nº 1734/2008 de 06 de agosto de 2008, assina - dos pelo Dr. Samir Soubhia, MM. Juiz Titular da referida Va - ra, expedidos nos autos nº 01491200302202003 (1491/03) da - ação de execução trabalhista, ajuizada por FRANCISCO VIANA - BARROS, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 839.209.518 - 91, residente nesta Capital, na Travessa Ramalhete, nº 52, - Capão Redondo, contra TEC CIVIL S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.579.979/0001-67; CIVIL TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 4000552000231; MANOEL STÊNIO BEZERRA; JOSE ROBERTO BEZERRA; e FLORIPES SAMARTIN, inscrita no CPF sob nº 059.683.218-49, procede-se à presente averba -

(continua na ficha nº 03)



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
32.907

ficha
03

São Paulo, 25 de agosto de 2008

el

ção para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos co-executados, Manoel Stenio Bezerra e sua mulher Maria - de Lourdes Bezerra; e Jose Roberto Bezerra, foi penhorado na aludida ação, para garantia da execução da dívida no valor de R\$2.727,38. Tendo sido nomeado depositário, Manoel Stenio Bezerra, já qualificado. Constando do ofício acima mencionado - que a sra. Maria de Lourdes Bezerra, será intimada por edital, quando da designação da hasta pública, e que sua meação recairá sobre o produto da alienação.

AB

Imóveis da Capital
Matrícula de
al

[Assinatura]
Onésia Marta Pimenta
Escrivã Autorizada

U R A A
CEP
PAULO

Av. 06/11032.907, em 12 de novembro de 2008

Prenotação nº 131.201, de 03 de novembro de 2008

Pela certidão passada em 10 de abril de 2008, aditada em 28 - de outubro de 2008, pelo Cartório do 9º Ofício e Juízo de Di- reito da 9ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, assina da pela Escrivã-Diretora, Sandra Mara G.F.C. Costa, extraída dos autos nº 583.00.2001.047412-5 (867) da ação de procedimen to ordinário, em fase de execução, ajuizada por NAHYR FERRIM MENDES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 11.780. 555, inscrita no CPF sob nº 090.556.898-23, residente e domi ciliada nesta Capital, na Rua Afonso José de Carvalho, nº 32, Alto de Pinheiros, contra TEC-CIVIL CONSTRUÇÕES S/C LTDA., que teve sua personalidade jurídica desconstituída, prossequindo contra os sócios, JOSÉ ROBERTO BEZERRA, solteiro, maior, e MA NOEL STENIO BEZERRA casado com MARIA DE LOURDES BEZERRA, já - qualificados, procede-se à presente averbação para constar - que o imóvel desta matrícula, de propriedade do co-executado, Manoel Stenio Bezerra e sua mulher Maria de Lourdes Bezerra, (continua no verso)

17º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

111294 AA 0787160 0225

matrícula

32.907

ficha

03

verso

foi penhorado na aludida ação, para garantia da execução da dívida no valor de R\$18.800,00. Tendo sido nomeado depositário o co-executado, Manoel Stenio Bezerra e intimada da penhora Maria de Lourdes Bezerra, em 28 de agosto de 2008.

O Escrevente

[Assinatura]
 Maria Pimenta
 Escrevente Autorizada

AV.07/M.32.907, em 12 de novembro de 2008

Prenotação nº 131.201, de 03 de novembro de 2008

Procede-se à presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 6.015/73, à vista da certidão para averbação da penhora que deu origem a averbação feita sob nº 06 nesta matrícula, para constar que o imóvel desta matrícula, objeto da referida penhora é de propriedade dos co-executados, JOSÉ ROBERTO BEZERRA, solteiro, maior; e MANOEL STENIO BEZERRA e sua mulher MARIA DE LOURDES BEZERRA, e não como constou na aludida averbação.

O Escrevente

[Assinatura]
 Maria Pimenta
 Escrevente Autorizada

O Oficial

[Assinatura]
 Francisco Ventura de Toledo

AV.08/M.32.907, em 04 de novembro de 2009

Prenotação nº 139.550, de 23 de outubro de 2009

Pela certidão passada em 07 de outubro de 2009, pela 4ª Vara do Tribunal do Trabalho - 2ª Região, desta Capital, assinada pela diretora de secretaria, Teresa Maria Nunes Mano do Paco, extraída dos autos nº 02202.2002.004.02.00.0 da ação de reclamação trabalhista, ajuizada por GERALDINO JOSÉ DA SILVA FILHO, pedreiro, casado, RG nº 12.832.807-1, inscrito no CPF sob nº

(continua na ficha nº 04)

17º Oficial de Regis
 Bel. Francisco

RUA JI
 BELA VISTA
 SI



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
32.907

ficha
04

São-Paulo, 04 de novembro de 2009

032.380.228-14, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Antonio Conceição, nº 04, Brasilândia, contra TEC CIVIL CONSTRUÇÕES S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.579.979/0001-67, e os sócios, JOSÉ ROBERTO BEZERRA, solteiro, maior, já qualificado, e FLORIPES SAMARTIN, inscrita no CPF sob nº 059.683.218-49, residente nesta Capital, na Rua dos Timbiras, nº 242, ap. 33, Santa Efigênciã, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 46,19% do imóvel - desta matrícula, de propriedade do co-executado, Jose Roberto Bezerra, foi penhorada na aludida ação, para garantia da execução da dívida no valor de R\$17.932,06. Tendo sido nomeado - depositário, Jose Roberto Bezerra, já qualificado.

Bezerra, Capital
tura de Toledo
URA, 43
CEP 01319-030
PAULO

[Assinatura]
Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.09/M.32.907, em 29 de abril de 2010

Prenotação nº 144.198, de 22 de abril de 2010

Pela certidão passada em 04 de dezembro de 2008, aditada em 09 de abril de 2010, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara do - Tribunal do Trabalho desta Capital, assinada pela Diretora - de Secretaria, Hercícilia Akemi Morino, extraída dos autos - nº 00630-1994-018-02-00-0 (antigo 630/94) da ação de execução trabalhista, ajuizada por MANOEL DE MELO FERREIRA, carpinteiro, casado com LUSINEIDE GOMES FERREIRA, do lar, brasileiros, RG nºs 9.117.869-1-SP e 26.889.631-8-SP, inscritos no CPF sob nºs 883.554.548-04 e 734.699.634-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luz Soriano, nº 308, Parque Novo Mundo, contra EMPREITEIRA AZEVEDO ALVES SC LTDA. - ME; MARCELO BEZERRA; e JOSÉ ROBERTO BEZERRA, solteiro
(continua no verso)

17º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

111294 AA 0787161 0225



matrícula

32.907

ficha

04

verso

ro, maior, já qualificado, procede-se à presente averbação -
 paa constar que a metade ideal do imóvel objeto desta matrí-
 cula, de propriedade do co-executado, JOSÉ ROBERTO BEZERRA -
 (nomeado depositário), foi penhorada na aludida ação, para -
 garantia da execução da dívida no valor de R\$19.180,56.

O Escrevente


 Onésia Maria Pimenta
 Escrevente Autorizada

AV.10/M.32.907, em 04 de maio de 2010

Procede-se à presente averbação nos termos do artigo 213, in-
 ciso I da Lei Federal 6.015/73, para constar que a penhora, a
 que se refere a averbação nº 09 desta, incidiu sobre a parte
 ideal pertencente ao co-executado, José Roberto Bezerra, cor-
 respondente a 46,19% do imóvel objeto desta matrícula, e não
 de metade ideal como constou da referida averbação.

O Escrevente

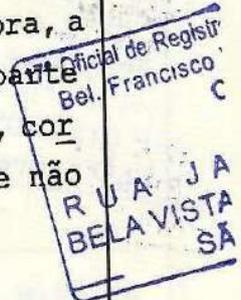

 Onésia Maria Pimenta
 Escrevente Autorizada

Av.11/M.32.907, em 28 de setembro de 2012

Prenotação nº 168.906, de 27 de setembro de 2012

Nos termos da certidão passada em 26 de setembro de 2012, pe-
 la Secretaria da 10ª Vara do Trabalho, desta Capital, transmi-
 tida e recepcionada eletronicamente, nesta Serventia, em 27
 de setembro de 2012, extraída dos autos nº 02232200301002000
 da ação de execução trabalhista, ajuizada por MANOEL ALVES -
 PEREIRA, CPF nº 063.428.738-95, contra TEC CIVIL CONSTRUÇÕES
 SC LTDA, CNPJ nº 01.579.979/0001-67; CONSTRUTORA E INCORPORA
 DORA PEREIRA BASTOS LTDA., CNPJ nº 03.961.344/0001-55; FLORI
 PES SAMARTIM, CPF nº 059.683.218-49, e JOSÉ ROBERTO BEZERRA,

(continua na ficha nº 05)





LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO *inf*

matrícula	ficha
32.907	05

São Paulo, 28 de setembro de 2012

solteiro, já qualificado, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 46,19% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado, JOSÉ ROBERTO BEZERRA, foi penhorada na aludida ação, para garantia da execução da dívida no valor de R\$55.000,00. Tendo sido nomeado depositário o coexecutado José Roberto Bezerra.

O Escrevente *Luciane Rosa Falcade*
Escrevente Autorizada

AV.12/M.32.907, em 12 de maio de 2015

Prenotação nº 190.637, de 30 de abril de 2015

Nos termos do Ofício nº 697/2015, expedido em 23 de abril de 2015, pela 22ª Vara do Trabalho desta Capital - Justiça do Trabalho 2ª Região, assinado pelo Dr. Samir Soubhia, Juiz Titular da referida Vara, nos autos nº 01491007920035020022 (01491200302202003) da execução trabalhista ajuizada por FRANCISCO VIANA BARROS em face a TEC CIVIL S/C LTDA. (+4), procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a averbação de penhora feita sob nº 05, nesta matrícula, nos termos da r.decisão de fls. 389, por homologação do acordo às fls. 383, transitada em julgado.

O Escrevente *Luciane Rosa Falcade*
Escrevente Autorizada

AV.13/M.32.907, em 09 de novembro de 2017

Prenotação nº 210.969, de 18 de outubro de 2017

Nos termos da certidão emitida em 26 de abril de 2011, pela 9ª Vara Cível - 9º Ofício Cível desta Capital, nos autos nº 583.00.2001.047412-5 (867), da ação de procedimento ordinário, em fase de execução, ajuizada por NAHYR FERRIM MENDES DA SILVA, em face de TEC - CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA., prosseguindo contra os sócios JOSE ROBERTO BEZERRA e MANOEL

Continua no verso

17º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

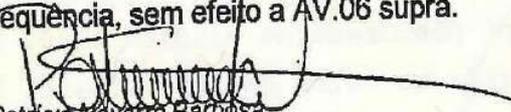
111294 AA 0787162 0225



matrícula
32.907ficha
05

verso

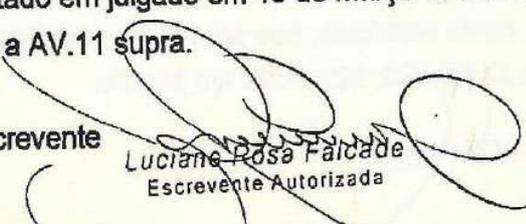
STENIO BEZERRA casado com MARIA DE LOURDES BEZERRA, já qualificados, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação de penhora feita sob nº 06, conforme decisão de 05 de abril de 2011, ficando, em consequência, sem efeito a AV.06 supra.

O Escrevente 
Patricia Navarro Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.14/M.32.907, em 07 de fevereiro de 2018

Prenotação nº 213.119, de 26 de janeiro de 2018

Nos termos do mandado nº 00001/2018, emitido em 09 de janeiro de 2018 pela 10ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado por Donizeti Aparecido de Almeida, Diretor de Secretaria, nos autos nº 02232004120035020010 da ação de execução trabalhista, ajuizada por MANOEL ALVES PEREIRA, CPF nº 063.428.738-95, em face de TEC - CIVIL CONSTRUÇÕES SC LTDA, qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação de penhora feita sob nº 11, em conformidade com o v.acórdão transitado em julgado em 13 de março de 2015, ficando, em consequência, sem efeito a AV.11 supra.

O Escrevente 
Luciane Rosa Faicade
Escrevente Autorizada

AV.15/M.32.907, em 18 de junho de 2018

Prenotação nº 215.808, de 04 de junho de 2018

Nos termos do ofício nº 1383/2013, emitido em 26 de julho de 2013, pela 18ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado pelo MM. Juiz do trabalho, Dr. Fabiano de Almeida, nos autos nº 00630005119945020018 (630/1994), da ação de execução trabalhista, ajuizada por MANOEL DE MELO FERREIRA, em face de MARCELO BEZERRA, EMPREITEIRA AZEVEDO ALVES SC LTDA. ME e

Continua na ficha 06

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 18 de junho de 2018

matricula

32.907

ficha

06

JOSE ROBERTO BEZERRA, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação de penhora feita sob nº 09 e 10, conforme r. decisão, a qual transitou em julgado.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.16/M.32.907, em 13 de agosto de 2018

Prenotação nº 217.229, de 06 de agosto de 2018

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.0613.00570305-IA-051, de 06 de agosto de 2018, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de propriedade de JOSE ROBERTO BEZERRA, CPF nº 065.810.378-88, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 599685820124013400, em trâmite perante o Juízo da 19ª Vara de Brasília, Distrito Federal.

O Escrevente

Marina Garcia Fogo
Escrevente Autorizada

AV.17/M.32.907, em 30 de agosto de 2018

Prenotação nº 217.487, de 16 de agosto de 2018

Nos termos do ofício nº 489/2018, emitido em 13 de junho de 2018, pela 4ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pela MM. Juíza do Trabalho em exercício na referida Vara, Dra. Carolina Quadrado Ilha, nos autos nº 02202008520025020004, da ação de execução trabalhista, ajuizada por GERALDINO JOSÉ DA SILVA FILHO, em face de TEC CIVIL CONSTRUÇÕES S/C LTDA., JOSÉ ROBERTO BEZERRA, FLORIPES SAMARTIN, e outros, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação de

Continua no verso



matrícula	ficha
32.907	06
	verso

penhora feita sob nº 08, conforme decisão homologatória do acordo, a qual transitou em julgado em 15 de julho de 2016.

O Escrevente

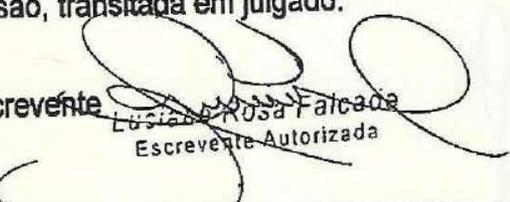

Luciane Rosa Falcado
Escrevente Autorizada

AV.18/M.32.907, em 06 de dezembro de 2018

Prenotação nº 219.772, de 23 de novembro de 2018

Nos termos do ofício emitido em 25 de setembro de 2018, pela 16ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pela MM. Juíza do Trabalho em exercício na referida Vara, Dra. Isabel Cristina Gomes, nos autos nº 0133300-92.2004.5.02.0016 (antigo nº 1333/2004), da ação de execução trabalhista, ajuizada por ANSELMO DE SOUZA LIMA, em face de TEC CIVIL CONSTRUÇÕES S/C LTDA., e outros, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação de penhora feita sob nº 04, conforme r. decisão, transitada em julgado.

O Escrevente


Luciane Rosa Falcado
Escrevente Autorizada

AV.19/M.32.907, em 15 de dezembro de 2020

Prenotação nº 238.265, de 14 de dezembro de 2020

Nos termos do requerimento firmado de 11 de novembro de 2020, e à vista da certidão emitida em 10 de novembro de 2020, em conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, neste Estado, nos autos nº 1018518-90.2014.8.26.0564, da ação de execução, ajuizada por FLAVIO CESAR DA CRUZ ROSA, CPF nº 877.498.587-68 e M BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 46.665.303/0001-24;



Continua na ficha 07

Oficial de Reg.
Bel. Francis
RUA J
BELA VISTA
S

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
32.907ficha
07

CNS 11.129-4

São Paulo, 15 de dezembro de 2020

em face de CIVIL TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.000.552/0001-50, e JOSE ROBERTO BEZERRA, CPF nº 065.910.378-88, procede-se à presente averbação para constar que a referida execução foi admitida pelo juiz, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.433.459,84.

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000329071920C)

AV.20/M.32.907, em 07 de julho de 2021

Imóveis da Capital
Prenotação nº 244.412, de 09 de junho de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0912.01667090-IA-300, de 09 de junho de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ROBERTO BEZERRA, CPF nº 065.910.378-88, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 02027006119975020301, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá, deste Estado.

Maria Cristina Felix Kubeiro

Maria Cristina Felix Kubeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000003290720215)

Maria Cristina Claudio

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

AV.21/M.32.907, em 22 de julho de 2021

Prenotação nº 245.027, de 24 de junho de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2414.01691041-IA-920, de 24 de junho de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ROBERTO BEZERRA, CPF nº 065.910.378-88, nos

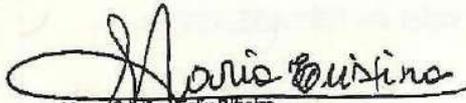
Continua no verso



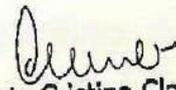
matrícula
32.907ficha
07

verso

termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00169556820208260564, em trâmite perante o Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Fórum Central de São Bernardo do Campo, deste Estado.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

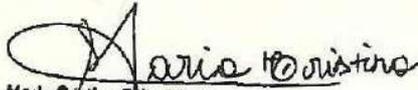
(Selo: 1112943E10000003290721213)


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

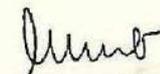
AV.22/M.32.907, em 08 de outubro de 2021

Prenotação nº 248.156, de 09 de setembro de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0815.01324147-IA-050, de 08 de setembro de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ROBERTO BEZERRA**, CPF nº 065.910.378-88, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10185189020148260564, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5º Ofício Cível do Fórum Central de São Bernardo do Campo, deste Estado.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000003290722211)


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

17º Oficial de Re
Bel. Francis

RUA J
BELA VIS
S

AV.23/M.32.907, em 06 de maio de 2022

Prenotação nº 256.143, de 06 de abril de 2022

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0522.02088845-IA-930, de 05 de abril de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ROBERTO BEZERRA**, CPF nº 065.910.378-88, e **MANOEL STENIO BEZERRA**, CPF nº 104.862.598-20, nos termos da decisão

Continua na ficha 08



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
32.907

ficha
08

CNS 11.129-4

São Paulo, 06 de maio de 2022

proferida nos autos do processo nº 10005386420205020039, em trâmite perante o Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

Luciane Rosa Palange
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000803612722Z)

AV.24/M.32.907, em 28 de junho de 2022

Prenotação nº 268.230, de 02 de junho de 2022

Nos termos da certidão expedida em 01 de junho de 2022, pelo 37º Ofício Judicial do Foro Central desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1046221-25.2017.8.26.0100, da ação de Execução Civil, ajuizada por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de JOSE ROBERTO BEZERRA, CPF nº 065.910.378-88; REGINA APARECIDA VEGA SEVILHA, CPF nº 149.137.908-11; e CIVIL TECNOLOGIA - CONSTRUÇÕES S/C LTDA., CNPJ nº 04.000.552/0002-31, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 46,19% do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 163.793 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital), de propriedade do executado JOSE ROBERTO BEZERRA, foi penhorada na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 16 de maio de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$303.908,70, tendo sido nomeado depositário, JOSE ROBERTO BEZERRA.

Valeria Braga Pereira
Escrevente Autorizada

Luciane Rosa Palange
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000804571022N)

Continua no verso

17º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

111294 AA 0787165 0225

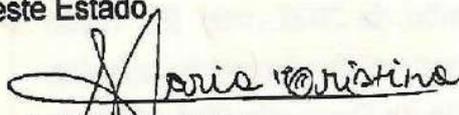


matrícula
32.907ficha
08

verso

AV.25/M.32.907, em 26 de julho de 2022**Prenotação nº 259.124, de 28 de junho de 2022**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2711.02215208-IA-390, de 27 de junho de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ROBERTO BEZERRA**, CPF nº 065.910.378-88, e **MANOEL STENIO BEZERRA**, CPF nº 104.862.598-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10000359720185020464, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, deste Estado.



Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000805147922L)



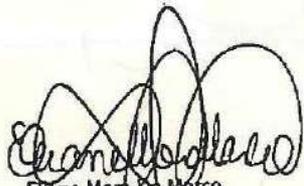
Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

17º Oficial de Reg.
Bet. Francis

RUA J/
BELA VISTA
S/A

AV.26/M.32.907, em 13 de outubro de 2022**Prenotação nº 262.746, de 16 de setembro de 2022**

Nos termos do mandado expedido em 19 de abril de 2022, pelo juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, neste Estado, assinado digitalmente pelo Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, MM. Juiz de Direito em exercício na referida Vara, nos autos nº 1018518-90.2014.8.26.0564 da ação de execução de título extrajudicial - compromisso, ajuizada por **FLÁVIO CESAR DA CRUZ ROSA** em face de **CIVIL TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES LTDA.** e outro, ficam **CANCELADAS** as indisponibilidades dos bens de **JOSE ROBERTO BEZERRA**, averbadas sob nº 21 (processo 0016955-68.2020.8.26.0564 - ação de cumprimento de sentença) e sob nº 22 (processo 1018518-90.2014.8.26.0564 - ação de execução de título extrajudicial).



Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 09



**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula
32.907

ficha
09

CNS 11.129-4

São Paulo, 13 de outubro de 2022

Handwritten signature and initials

(Selo: 111294331000000806821622E)

AV.27/M.32.907, em 28 de dezembro de 2022

Prenotação nº 265.859, de 02 de dezembro de 2022

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0121.02473795-IA-609, de 01 de dezembro de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ROBERTO BEZERRA**, CPF nº 065.910.378-88, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10001917620185020467, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara de São Bernardino do Campo, deste Estado.

Handwritten signature
Lugiane Rosa Falcade
Escritor Substituta
01319-038

(Selo: 1112943E1000000808610722R)

AV.28/M.32.907, em 06 de fevereiro de 2023

Prenotação nº 267.206, de 16 de janeiro de 2023

Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202209.0214.02333758-MA-670, de 02 de setembro de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade** feita sob nº 16 nesta matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 599685820124013400 em trâmite perante a 19ª Vara de Brasília, Distrito Federal.

Handwritten signature

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escritor Autorizada

(Selo: 1112943310000008093078235)



Continua no verso



matrícula

32.907

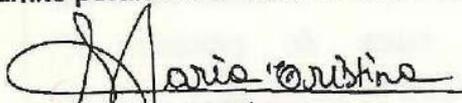
ficha

09

verso

AV.29/M.32.907, em 06 de fevereiro de 2023**Prenotação nº 267.207, de 16 de janeiro de 2023**

Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202211.1710.02449280-MA-081, de 17 de novembro de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade** feita sob nº 20 nesta matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 02027006119975020301 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Guarujá, deste Estado.



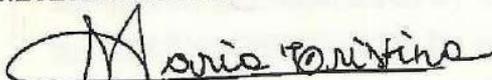
Maria Cristina Felix Ribeiro

Escrivente Autorizada

(Selo: 111294331000000809307523B)

17ª Oficial de R.
Bel. Franci.RUA J,
BELA VISTA
S/A**AV.30/M.32.907, em 16 de maio de 2023****Prenotação nº 270.851, de 19 de abril de 2023**

Nos termos do ofício expedido em 06 de março de 2023, pela 39ª Vara do Trabalho, desta Capital, assinado digitalmente pelo MM. Juiz em exercício na referida Vara, Dr. Diego Cunha Maeso Montes, nos autos dos embargos de terceiro, processo nº 1001813-77.2022.5.02.0039, procede-se à presente averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade** feita sob nº 23 nesta matrícula, determinada nos autos do processo nº 1000538-64.2020.5.02.0039.



Maria Cristina Felix Ribeiro

Escrivente Autorizada

(Selo: 111294331000000811649123L)

AV.31/M.111294.2.0032907-86, em 22 de junho de 2023**Prenotação nº 272.587, de 01 de junho de 2023**

Continua na ficha 10


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

 matrícula (CNM)
111294.2.0032907-86

 ficha
10

São Paulo, 22 de junho de 2023

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0032907-86.

 Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000812840723E)

AV.32/M.111294.2.0032907-86, em 22 de junho de 2023
Prenotação nº 272.587, de 01 de junho de 2023

Nos termos do ofício expedido em 14 de abril de 2023, pela 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, deste Estado, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Substituto em exercício na referida Vara, Dr. Luiz Felipe Sampaio Briselli, nos autos dos embargos de terceiro, processo nº 1000031-84.2023.5.02.0464, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade feita sob nº 25 nesta matrícula, determinada nos autos do processo nº 1000035-97.2018.5.02.0464, da referida 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo.

 Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000812840523W)

AV.33/M.111294.2.0032907-86, em 04 de julho de 2023
Prenotação nº 273.446, de 22 de junho de 2023

Nos termos da certidão expedida em 22 de junho de 2023, pelo Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial, desta Capital, recebida eletronicamente, extraída dos autos nº 0223800-80.2003.5.02.0004 da ação de

Continua no verso



matrícula (CNM)

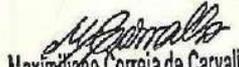
111294.2.0032907-86

ficha

10

-verso-

Execução Trabalhista ajuizada por **JOSÉ AMANCIO**, CPF nº 007.159.328-45, em face de **JOSÉ ROBERTO BEZERRA**, CPF nº 065.910.378-88; e **MANOEL STENIO BEZERRA**, CPF nº 104.862.598-20, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a **73,095%** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados **JOSÉ ROBERTO BEZERRA** e **MANOEL STENIO BEZERRA**, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 04 de junho de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$37.452,59, tendo sido nomeado depositário, **JOSÉ ROBERTO BEZERRA**.


 Maximiliano Correia de Carvalho
 Escrevente Autorizado
 (Selo: 1112943E1000000813144923P)



AV.34/M.111294.2.0032907-86, em 01 de março de 2024

Prenotação nº 282.145, de 02 de fevereiro de 2024

Nos termos do mandado emitido em 07 de janeiro de 2024 pelo Juízo da 37ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, assinado digitalmente por Cristiano dos Santos Monteiro e por Paula Velloso Rodrigues Ferreri, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Renata Manzini, nos autos nº 1145190-02.2022.8.26.0100 da ação de Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência, ajuizada por **DEBORA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO LIMA RAMOS** e outro, em face do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, procede-se a presente averbação para constar que fica cancelada a averbação de penhora feita sob nº 24, conforme sentença de 28 de março de 2023 e acórdão da 13ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça, deste Estado, prolatado em 28 de outubro de 2023, transitado em julgado em 05 de dezembro de 2023.


 Maximiliano Correia de Carvalho
 Escrevente Autorizado

Continua na ficha 11



17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula (CNM)
111294.2.0032907-86

ficha
11

São Paulo, 01 de março de 2024

Handwritten initials and marks.

(Selo: 111294331000000818497424T)

AV.35/M.111294.2.0032907-86, em 27 de março de 2024

Prenotação nº 282.564, de 16 de fevereiro de 2024

Nos termos do despacho com força de ofício emitido em 04 de março de 2024, pela 4ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pelo Dr. Mauricio Pereira Simões, MM. Juiz da referida Vara, nos autos nº 1001856-04-2023.5.02.0613 da ação de Embargos de Terceiro Cível, ajuizada pela **DEBORA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO LIMA RAMOS; e LUCIANO LIMA RAMOS**, em face de **JOSÉ AMANCIO**, já qualificado, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a averbação de penhora feita sob nº 33 nesta, conforme despacho, com preclusão do direito de recurso em relação ao imóvel objeto desta matrícula.

Maximiliano Correia de Carvalho
Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943310000008191058246)

AV.36/M.111294.2.0032907-86, em 19 de abril de 2024

Prenotação nº 283.831, de 22 de março de 2024

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2212.03233631-IA-970, de 22 de março de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ROBERTO BEZERRA, CPF nº 065.910.378-88, e MANOEL STENIO BEZERRA, CPF nº 104.862.598-20**, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00074005620035020074, em trâmite perante o Juízo de Direito da 74ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

Continua no verso

17º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

111294 AA 0787168 0225



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

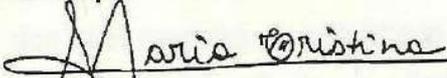


matrícula (CNM)
111294.2.0032907-86ficha
11
verso

(Selo: 1112943E1000000819535624E)

AV.37/M.111294.2.0032907-86, em 29 de julho de 2024**Prenotação nº 287.577, de 01 de julho de 2024**

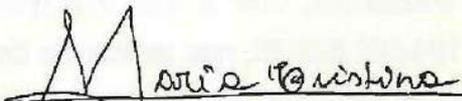
Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.3012.03419591-IA-950, de 30 de junho de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ROBERTO BEZERRA**, CPF nº 065.910.378-88, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00671008820055020042, em trâmite perante o Juízo de Direito da 42ª Vara do Trabalho, desta Capital.


 Maria Cristina Felix Ribeiro
 Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000821923524V)

AV.38/M.111294.2.0032907-86, em 26 de agosto de 2024**Prenotação nº 288.745, de 29 de julho de 2024**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2809.03475123-IA-250, de 28 de julho de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE ROBERTO BEZERRA**, CPF nº 065.910.378-88, e **MANOEL STENIO BEZERRA**, CPF nº 104.862.598-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10007232420195020432, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Santo André, deste Estado.


 Maria Cristina Felix Ribeiro
 Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000822562724M)

(continua na ficha 12)



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula (CNM)
111294.2.0032907-86

ficha
12

São Paulo, 29 de janeiro de 2025

Handwritten initials: AS, 12

AV.39/M.111294.2.0032907-86, em 29 de janeiro de 2025

Prenotação nº 295.815, de 20 de janeiro de 2025

Nos termos da certidão expedida em 20 de janeiro de 2025, pela 74ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos do processo nº 0007400-56.2003.5.02.0074, da ação de execução trabalhista ajuizada por **CARLOS**

móveis da Capital
pra de tot

ANDRE LOPES MARTINS, CPF nº 227.398.628-90, em face de **TEC-CIVIL**

CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.579.979/0001-67,

MANOEL STENIO BEZERRA, CPF nº 104.862.598-20, e **JOSÉ ROBERTO**

BEZERRA, CPF nº 065.910.378-88, procede-se à presente averbação para

R.A.
P 01319-030
JLO.

constar que a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do

coexecutado **JOSÉ ROBERTO BEZERRA**, foi penhorada na aludida ação, nos

termos do auto lavrado em 23 de maio de 2024, para garantia da execução da

dívida no valor de R\$2.175,93, tendo sido nomeado depositário **JOSÉ**

ROBERTO BEZERRA.

Handwritten signature of Marlon Jose Gonçalves de Freitas
Marlon Jose Gonçalves de Freitas
Escrivente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000826412325V)

AV.40/M.111294.2.0032907-86, em 02 de junho de 2025

Prenotação nº 300.169, de 26 de maio de 2025

Nos termos da certidão expedida em 23 de maio de 2025, pela 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, neste Estado, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 10006648020185020461 da ação de

execução trabalhista, ajuizada por **ANTONIO GENIVALDO DA COSTA**, CPF nº 259.438.858-03, em face de **CIVIL TECNOLOGIA - CONSTRUCOES S/C**

LTDA, CNPJ nº 04.000.552/0001-50, **M BIGUCCI COMERCIO E**

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 46.665.303/0001-24,



Continua no verso



matrícula (CNM)
111294.2.0032907-86

ficha
12
verso

VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., CNPJ nº 24.809.003/0001-39, e JOSE ROBERTO BEZERRA, CPF nº 065.910.378-88, procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 46,19% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado JOSE ROBERTO BEZERRA, foi penhorada na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 27 de junho de 2024, para garantia da execução da dívida no valor de R\$11.604,96, tendo sido nomeado depositário JOSE ROBERTO BEZERRA


Eliane Mara De Maico
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000008290619258)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 32907**
** CONTINUA NA PÁGINA 25**

1ª Oficial de Registro d
Dist. Francisco Ve
Ofic
RUA J A F
BELA VISTA -
SÃO



A 33

FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO, Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo,

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registro desta Serventia, constam as prenotações, a saber: **a) nº 241.036**, de 10 de março de 2021, referente à certidão expedida em 09 de março de 2021, pelo 5º Ofício Cível do Foro Central de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraída dos autos nº 0016955-68.2020.8.26.0564, da execução civil ajuizada por Flavio César da Cruz Rosa, em face de Civil Tecnologia - Construções S/C Ltda. – ME; e José Roberto Bezerra; para garantia da dívida no valor de R\$210.231,76, que tem por objeto a penhora do imóvel desta matrícula; título esse que foi devolvido em razão de óbices registrários e/ou para o cumprimento de exigências, nos termos da nota de devolução arquivada nesta Serventia; e **b) nº 299.794**, de 15 de maio de 2025, referente à certidão expedida em 14 de maio de 2025, pela 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraída dos autos nº 10006648020185020461, da execução trabalhista ajuizada por Antônio Genivaldo da Costa, em face de Civil Tecnologia - Construções S/C Ltda.; M. Bigucci Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Villa Bella Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; e José Roberto Bezerra; para garantia da dívida no valor de R\$11.604,96, que tem por objeto a penhora do imóvel desta matrícula; título esse que se trata do mesmo hora registrado, e se encontra aguardando o cancelamento da prenotação para remessa ao arquivo. **CERTIFICA AINDA** que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0032907-86 como Código Nacional de Matrícula (CNM). **CERTIFICA, FINALMENTE**, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 111294.2.0032907-86, extraída nos termos do parágrafo primeiro, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73). O referido é verdade, dou fé. – São Paulo, 04 de junho de 2025 (04/06/2025). Eu, CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA MARQUES, ESCRIVENTE AUTORIZADA, pesquisei, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00, Sinoreg: R\$ 0,00, Tribunal de Justiça: R\$ 0,00, Município: R\$ 0,00, Ministério Público: R\$ 0,00, Total pago: R\$ 0,00. Protocolo: 392411. Selo Digital: 1112943E3000000829109825B.

Imóveis da Capital
natureza de
Selo
P U R
- CEP
S PAULO

17º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

111294 AA 0787172 0225



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319.030 - (11) 3105-5725 - www.17risp.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

